

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 044/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico, RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA, (Irmã) a Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Márcia Rozane Babinski	1.976.138 PR	Professora	C-08	04/02/2013 a 04/03/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 07 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal